



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 318, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 1865/2018-PRGO/GABPRE, de 10 de abril de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Goiás, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 24 a 27 de abril de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

LUCIANO MARIZ MAIA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 abr. 2018. Seção 2, p. 61.](#)